



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 18 de fevereiro de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 18 de fevereiro de 2026:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Rui Pedro Confraria Rodrigues Soares.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para atribuição de apoios à atividade regular do associativismo para o ano de 2026, nos termos da informação INT_CMVN/2026/1634 da DIDH.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara INT_CMVN/2026/1494, de 05 de fevereiro de 2026, através do qual decreta um dia de Luto Municipal, no dia 06 de fevereiro de 2026, em manifestação de pesar pelo falecimento de Manuel Maria Boavista.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 01, respeitante à reunião da Câmara realizada em 07 de janeiro de 2026.
- Tomou conhecimento do Despacho do Presidente de 12 de fevereiro de 2026, que aprovou a 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2026.
- Deliberou, por unanimidade: 1. Para a contração do empréstimo bancário no montante máximo de 1.735.766€, para financiar os projetos "I43/2026 – Bairro António Sérgio e Rua do Bocage" (688.442,00€) e "I44/2026 – Rua Almada Negreiros" (1.047.324,00€), optar pela entidade financiadora que apresenta as condições mais vantajosas, Caixa Económica Montepio Geral, de acordo com as projeções de encargos efetuadas pela comissão de análise das propostas, submetendo a mesma e as restantes propostas rececionadas à apreciação da Assembleia Municipal; 2. Solicitar à Assembleia Municipal, face à capacidade de endividamento demonstrada, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, autorização para, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se contrair um empréstimo de longo prazo a 15 anos, no montante máximo de 1.735.766€, para financiar os seguintes projetos: "I43/2026 – Bairro António Sérgio e Rua do Bocage" – 688.442,00€ e "I44/2026 – Rua Almada Negreiros" – 1.047.324,00€, junto da Caixa Económica Montepio Geral; 3. Solicitar à Assembleia Municipal, autorização para a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no montante global estimado de 2.081.721,48€.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar o aumento dos fundos disponíveis no valor de 2.986.738,09€ (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e oito euros e nove cêntimos), correspondente ao saldo transitado de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. A adjudicação da "Empreitada de Requalificação de Espaços de Jogo e Recreio – Fase 2_V2", ao concorrente PRAMA PLAY, LDA., pelo valor de 174.702,33€, acrescido de IVA, conforme relatório do júri do procedimento. 2. A respetiva minuta de contrato.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a abertura de procedimento para o fornecimento de 340.000 litros de gasóleo simples a granel, pelo período de 3 anos, diferido no tempo, com o preço base de 500.000,00€, por Consulta Prévia às empresas selecionadas ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a granel – AQ/2/2024 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, aprovar as peças do procedimento, Convite e Caderno de Encargos, e a nomeação do júri.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na atividade de Técnico de Animação Sociocultural, para o Serviço de Cultura e Juventude da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH) e que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a atividade de auxiliar de ação educativa, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH) e que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de dois contratos de prestação de serviços operacionais para a DIDH, em regime de avença, pelo período máximo de 12 meses, a partir de março de 2026, pelo montante global máximo de 29.156,40€, acrescidos de IVA,



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

correspondendo ao valor mensal de 1.214,85€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, tal como disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.

- Deliberou, por unanimidade, face ao pedido de desistência apresentado pela candidata que estava colocada em primeiro lugar da lista definitiva de adjudicação ao lote 14, sito nas Piçarras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 04014/281201, inscrito na matriz sob o artigo 8321 da freguesia de Vendas Novas, aprovar a adjudicação do supra indicado lote, ao candidato Edgar Serôdio Ribeiro, colocado na posição seguinte da lista definitiva de ordenação final, em cumprimento do n.º 2 do art.º 20.º do Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais, pelo valor de 18.411,00€ (dezoito mil quatrocentos e onze euros).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para arrendamento do estabelecimento de bebidas sito no edifício do Auditório Municipal, pelo prazo de 60 meses, com uma valor base de renda mensal de 550,00€, nos termos indicados na informação INT_CMVN/2026/1727, e aprovar o respetivo anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, bem como a designação do júri para o efeito.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento para a 11.ª Estafeta da Liberdade.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento para a 31.ª Corrida da Cidade.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as decisões tomadas pelo Presidente da Câmara Municipal para apoio às populações da Região de Leiria e de Alcácer do Sal afetadas pelas tempestades, e aprovar um apoio no montante 2.000,00€, consubstanciado na aquisição de bens a enviar para a região de Leiria no âmbito do apoio conjunto da CIMAC.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente de 6 de fevereiro de 2026 que deferiu o pedido da Casa do Benfica de Vendas Novas para isenção de pagamento de taxas da Licença Especial de Ruído para um baile a realizar na sua sede, nos dias 14 e 15 de fevereiro, no valor de 34,03€, de acordo com a informação INT_CMVN/2026/1578.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 2744, devendo ser anulada a fatura de água n.º 53607, no valor total de 505,90€, e autorizado o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 84,30€ e as restantes 5 prestações no valor de 84,32€ cada, acrescidas de juros de mora, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, conforme informação INT_CMVN/2026/1211.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 6177, devendo ser criada 3 notas de crédito, uma no valor total de 341,80€, a abater o valor de 160,88€ ao Saneamento e o valor de 180,92€ à tarifa de RSU na fatura diversa 2025/98 (criada em substituição da fatura n.º 57692 por motivo de revogação de pagamento da mesma), uma no valor total de 496,20€, a abater o valor de 230,86€ ao Saneamento e o valor de 265,34€ à tarifa de RSU na fatura n.º 64643, e uma no valor total de 279,72€, a abater o valor de 130,14€ ao Saneamento e o valor de 149,58 € à tarifa de RSU na fatura n.º 71590, conforme informação INT_CMVN/2026/1121.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura das alterações durante a execução da obra, do processo n.º 450.10.204.03/2023/3, ao abrigo do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 83.º, que por sua vez remete para o procedimento previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/1823.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2023/26, ao abrigo do artigo 23.º (Deliberação Final) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/1745.
- Deliberou, por unanimidade, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/1769, relativamente ao Processo n.º 450.10.200.00/2024/29, o Pedido de Informação Prévia do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE, emitindo-se informação desfavorável ao abrigo do artigo 16.º do mesmo diploma, uma vez que se considera não ter sido dada resposta ao incumprimento relativo ao uso proposto, com carácter dependente de uma construção principal, sem que esta esteja igualmente contemplada no pedido. Assim, ao abrigo do n.º 4 do Artigo 16.º do RJUE, indica-se que a informação desfavorável poderá ser revista se for cumprido o disposto no Artigo 23.º do PDM em articulação com o disposto no Artigo 62.º do mesmo diploma, uma vez que uma arrecadação e garagem não se tratam de usos complementares/compatíveis, mas sim de usos de apoio a um uso dominante, complementar, compatível; diretamente anexos/dependentes de uma construção principal, e que dependerão sempre da existência desta.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar condicionalmente o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do DL555/99 (RJUE), de 16/12,



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

na redação atual, para o procedimento de legalização de habitação de r/c e sótão, anexos e muro de vedação confinante com a via pública, instruído ao abrigo do Artigo 102º-A, do referido diploma, segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2025/38, ficando a aprovação do projeto de arquitetura condicionada à apresentação do termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, assinado digitalmente, conforme informação técnica INT_CMVN/2026/1360.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 18 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/504

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/3

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 19 de fevereiro de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça